



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

DATA: 24/02/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2022

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME

CNPJ: 19.243.728/0001-72

VALOR: R\$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE COM METODOLOGIAS E DINÂMICAS ESPECÍFICAS.

100000

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº30	DATA: 24/02/2022
Visão Geral	
OBJETO: solicitação de palestrante, para palestra show.	
JUSTIFICATIVA: É necessário que palestras educativas com metodologias e dinâmicas específicas aconteçam, para que a equipe de trabalho sinta-se em bom estado mental, com harmonia no trabalho e melhor desempenho em cada setor.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município do Palmital	Responsável: Noemi Moreira
Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
	
Cheila Rechea Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 134

Em 24 / 02 / 22


 ASSINATURA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.243.728/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2013
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAGRADO CORACAO DE JESUS	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO-CB@UOL.COM.BR		TELEFONE (49) 3655-1850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CINTIA MARA JONER 04835844955

Nome do Empresário

CINTIA MARA JONER

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

4219798

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

048.358.449-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2013

Números de Registro

CNPJ

19.243.728/0001-72

NIRE

42-8-0135494-8

Endereço Comercial

CEP

89980-000

Logradouro

RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS

Número

700

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO ERE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

12/11/2013

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64483961

Número do Identificador: 00004835844955

Data de Emissão:

26/01/2015

000004

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER	(mãe) GELSI FATIMA JONER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984	IDENTIDADE número 4.219.798	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 048.358.449-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) leandro-cb@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	TRANSPÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CINTIA MARA JONER ME			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia Mara Joner		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE WALDIR SEGATTO Reg. - 506 02 10 JUN, 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 SOB Nº. 20157102734 Protocolo: 13/710273-4, DE 10/06/2015 Empresa: 42801354948 CINTIA MARA JONER ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER	(mãe) GELSI FATIMA JONER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984	IDENTIDADE número 4.219.798	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 048.358.449-55	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS		NÚMERO 700	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (só de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS		NÚMERO 700	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (só de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) tecniconcere@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CINTIA MARA JONER ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 25/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia Mara Joner		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ASSOLVISE-SE WALMIR SEGATTO Reg - 506.02 27 OUT 2017			

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2017

Certifico o Registro em 27/10/2017

Arquivamento 20176804609 Protocolo 176804609 de 27/10/2017

Nome da empresa CINTIA MARA JONER ME NIRE 42801354948

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

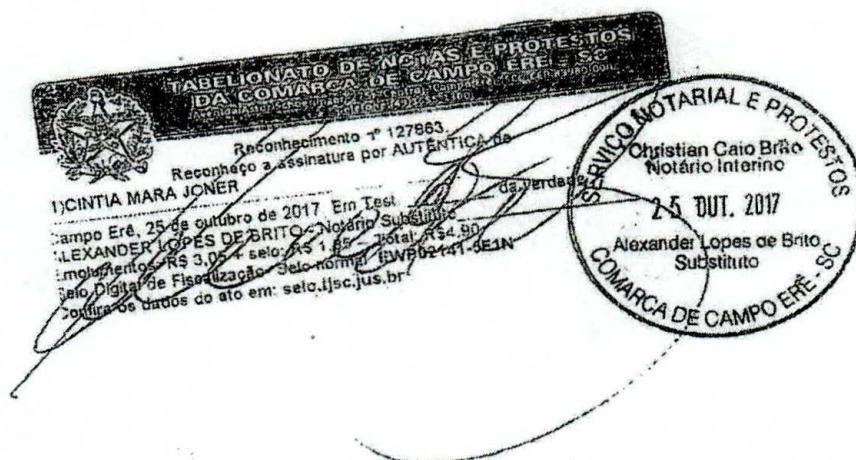
Chancela 155346755814181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000006



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2017

Certifico o Registro em 27/10/2017

Arquivamento 20176804609 Protocolo 176804609 de 27/10/2017

Nome da empresa CINTIA MARA JONER ME NIRE 42801354948

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155346755814181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CINTIA MARA JONER**
CNPJ/CPF: **19.243.728/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140011408334
Data de emissão:	24/01/2022 09:56:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	25/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.243.728/0001-72

Razão Social: CINTIA MARA JONER ME

Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700 SALA 01 / CENTRO / CAMPO ERE
/ SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

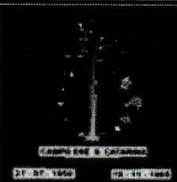
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011003255856636999

Informação obtida em 10/01/2022 08:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 **Prefeitura Municipal de Campo Ere**
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º 47 2022
Protocolo:
Nº Autenticidade: 709585585709585

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO**

Nome/Razão Social: CINTIA MARA JONER ME

Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS

700

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 19.243.728/0001-72

Cadastro: 1924372800017-2

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte
Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 10/04/2022

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 10/04/2022 contados a partir de: 10/01/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:55 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **4DA2.2D20.BD50.6057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:55 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **4DA2.2D20.BD50.6057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1116159

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CINTIA MARA JONER

Raiz do CNPJ: 19.243.728

Certidão emitida às 14:29 de 22/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CINTIA MARA JONER			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42801354948	19.243.728/0001-72	12/11/2013	12/11/2013
Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 SALA 01, CENTRO, CAMPO ERÊ, SC - CEP: 89980000			
OBJETO SOCIAL			
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/09/2021	20218044100		
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: CINTIA MARA JONER			
Idade: 4.219.798		CPF: 04835844955	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.243.728/0001-72

Certidão nº: 29294117/2021

Expedição: 27/09/2021, às 10:41:00

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.243.728/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CAMPO ERE**

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 09/02/2021 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

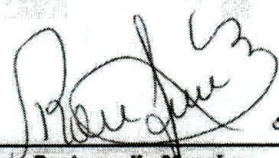
Prot Func 248106 Prot Análise 34549 Prot Habite-se 14042
RE 592566828
Vistoriador SD BM ALLAN SUTILLI
Inserido por SD BM ALLAN SUTILLI
Empresa CINTIA MARA JONER MEI
CNPJ/CPF 19.243.728/0001-72
Fantasia D E C FEIRAS E EVENTOS
Fone 36552268
Cidade CAMPO ERE
Bairro CENTRO
Logradouro RUA: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº700
Complemento CASA
CEP 89.980-000
Ocupação RESIDENCIAL PRIVATIVA UNIFAMILIAR
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
Área Total 120,00(m²)
Área Vistoriada 120,00(m²)
Edificação NELDO GELATTI PIPPER
Local a ser Vistoriado NELDO GELATTI PIPPER
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1
Observações

Documento gerado no servidor 10.193.4.205

Comandante da OBM / Chefe SAT de
CAMPO ERE

Código de autenticação: F2481068067738e197f96a6bc10b968ea68ccc76c3e
Gerado em: 09/02/2021

000016

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA					
Concedido à: CINTIA MARA JONER ME			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2740-0		
Para se estabelecer na: - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			Nº 700	CNPJ/CPF: 19.243.728/0001-72	
Atividade: SERV. DE ORGANIZ. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.					
 Edeson Sacardo Diretor de Gestão Fazendária		Campo Erê - SC, 25/02/2021 Validade 31 de dezembro de 2021		 Rozane Bortoncello Moreira Prefeita Municipal	

000017



CINTIA MARA JONER- CNPJ- 19.243.728/0001-72

PALESTRA SHOW
SERVIDORES DA DAÚDE

MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Através de nossas reflexões, músicas e dinâmicas temos o compromisso de levar até você a esperança e motivação necessárias para te levar de onde está até onde anseia chegar.

TEMAS QUE PODEMOS ABORDAR

- RELACIONAMENTO
- INTELIGENCIA EMOCIONAL
- FELICIDADE
- COMPROMETIMENTO
- MOTIVAÇÃO
- HABITOS

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).

ESPECIFICAÇÃO

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR, CANTOR E COMPOSITOR
- MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO A PALESTRA
- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- EFEITOS

VALOR	DURAÇÃO
R\$ 4900,00	2 HORAS

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

CAMPO ERÊ 07 FEVEREIRO DE 2022 CAMPO ERÊ-SC VALIDO 90 DIAS

WWW.LEVEPALESTRASHOW.COM.BR

CINTIA MARA JONER

Cpf 048.358.449-55



**ORÇAMENTO****CIDADE - PALMITAL****PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE****TEMA****Inteligência emocional****Relacionamento****Motivação****Felicidade****VALOR** R\$ 5300,00 Orçamento válido por 70 dias.**Duração 2 horas****Obs: Nos valores informados estão inclusos todos os encargos sociais, impostos e taxas administrativas.****Maringá, 07 FEVEREIRO de 2022****Razão Social da Empresa: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA****Endereço: Avenida Horácio Raccanello Filho, 6.326 – Sala 09 - Maringá****CEP: 87020-035****Telefone: (44) 3023 8811 / (44) 3023 8813****CNPJ: 12.353.106/0001-58**


DEFENTI & RIBEIRO
CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME
CNPJ - 12.353.106/0001-58

SAULO RIBEIRO**R.G.: 13.076.954-3 / C.P.F.: 052.344.069-38****FINANCEIRO**

000019

BIT - cursos profissionalizantes
CNPJ- 03527947/0001-43
End: rua Araruna 671 centro - Campo Mourão-Pr
Cep- 87302-120 fone/44-35234995

MUNICIPIO DE PALMITAL -PR
PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE

ASSUNTOS:

- MOTIVAÇÃO
- RELACIONAMENTO
- FELICIDADE
- COMPROMETIMENTO

PERIODO : 2 HORAS

VALOR : R\$ 6400,00

- LEVAMOS A PARTE DE SONORIZAÇÃO
- ATUAREMOS COM MUSICA AO VIVO
- SERÃO 3 PROFISSIONAIL PARA O EVENTO
- FAREMOS AS MUSICAS COM PLAY BACK
- USAREMOS TODA INSTRUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No preço cotado livre impostos, taxas, e encargos sociais, estadia.

CAMPO MOURÃO-PR 07 fevereiro de 2022 Valido 90 dias

Assinatura

BIT control informática ltda-Me
Ruas Araruna,671
Centro
Cep 87302-120
CAMPO MAURÃO-PR
CNPJ- 03527947/0001-43



PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 25/2022-GAB

Palmital (PR), 24 de Fevereiro de 2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Transportes, acima descrita no Memorando da Saúde, requisitando seja autorizado para licitação, "**DEFIRO**" o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PARECER Nº 82/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPEN DE LICITAÇÃO 04/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA SERVIDORES DA SAÚDE COM METODOLOGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS.

A Secretaria de Municipal de Saúde, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº25/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas



vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)**, em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não



puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

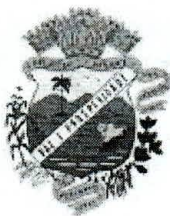
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000026

tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945

**Município de Palmital****Solicitação 33/2022****000027**

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
33	Contratação de Serviço	1	25/02/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	9/2022		
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANA		30 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

EM RAZÃO DO DESGASTE EMOCIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, BUSCAMOS MOTIVAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS DESTES SERVIDORES, COM EVENTOS QUE OS DE ANIMAÇÃO PARA CONTINUAR E MELHORAR O RELACIONAMENTO EXTERNO E INTERNO NO ATENDIMENTO DO PÚBLICO.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019258	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PALESTRA SHOW -	UND	1,00	4.900,00	4.900,00
				TOTAL	4.900,00
TOTAL GERAL					4.900,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 33/2022

000028

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
33	Contratação de Serviço	1	25/02/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		9/2022	
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PALMITAL-PARANA			30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

EM RAZÃO DO DESGASTE EMOCIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS A PANDEMIA DO CONRONAVIRUS, BUSCAMOS MOTIVAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS DESTES SERVIDORES, COM EVENTOS QUE OS DE ANIMAÇÃO PARA CONTINUAR E MELHORAR O RELACIONAMENTO EXTERNO E INTERNO NO ATENDIMENTO DO PÚBLICO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019258	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PALESTRA SHOW -	UND	1,00	4.900,00	4.900,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2077 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04190	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		4.900,00
				TOTAL	4.900,00
				TOTAL GERAL	4.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2077	4.900,00
Cod 04190 Fonte 00303 G.Fonte E	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000029

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM METODOLIGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4190	080021030110012077	303	3390390000	Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Palmital, 21 de Maio de 2022.



000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº26/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE COM METODOLOGIAS E DINÂMICAS ESPECÍFICAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supra supramencionada**, tendo como contratada **CINTIA MARA JONER-ME**, empresa inscrita no CNPJ: **19.243.728/0001-72**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 24/02/2022

PREFEITO MUNICIPAL



000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680925/0001-82

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA OS SERVIDORES DA SAUDE COM METODOLIGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS, conforme art. 24 II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 26/2022, **Dispensa de Licitação nº 4/2022**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 4/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, a empresa **CINTIA MARA JONER-ME**, empresa inscrita no **CNPJ: 19.243.728/0001-72**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 24/02/2022



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL